



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho**

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.**

Aos Cinco (05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (UNIÃO BRASIL), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PT), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PL), SÔNIA FERREIRA (PSDB), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB) e THIAGO SOUZA (PP), para realizar a 34ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Prosseguindo, O Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Não havendo correspondências, o Presidente concedeu cinco (05) minutos do uso da palavra a todos os Vereadores presente sem direito a aparte. Logo, foram lidas e aprovadas às proposições verbais dos Vereadores presentes. Continuando, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Lei: **ENTRADA DO PROJETO DE LEI Nº. 018/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – EM REGIME DE URGÊNCIA; ENTRADA DO PROJETO DE LEI Nº. 019/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”-EM REGIME DE URGÊNCIA; ENTRADA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE “ALTERA DISPOSITIVOS A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 71 DE 11 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – EM REGIME DE URGÊNCIA; PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 009/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RUDIMAR CASTRO QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE COLEIRAS REPELENTE DE PREVENÇÃO A LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 016/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA SÔNIA FERREIRA QUE “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS O PROJETO “MARIA DA PENHA VAI A ÁREA RURAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Estando todos em comum acordo com o que foi tratado na presente Sessão Ordinária, e não havendo objeções com relação a pauta, o Presidente deu por encerrada as atividades Legislativas desta data, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 05 de Novembro de 2024.

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO – MS.
Fone/Fax: (67) 3287-1277 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice- Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereadora 2ª Secretária SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador THIAGO SOUZA _____